



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
E. E. "Profª Anália de Almeida Bueno"**

Rua Inácio Franco Alves, n.º 970 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – Fone:
(19) 38417355/38610707

CEP: 13845-420 e-mail: e020400a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA

A Direção da 'E. E. Profª Anália de Almeida Bueno', localizada à Rua Inácio Franco Alves, 490 – Parque Cidade Nova - Mogi Mirim/SP, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como Vice Diretor de Escola nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) ser docente Titular de cargo docente (categoria A) ou OFA (categoria F);
- b) contar com, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) ser portador de diploma de Licenciatura Plena e Pedagogia
- d) Prioritariamente, estar em exercício em escola estadual jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Mogi Mirim;

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

Desempenhar as funções abaixo:

Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola:

I – acompanhar a frequência de alunos e professores;

II – encontrar soluções para cobrir faltas e substituições;

III – orientar e acompanhar os projetos institucionais;

IV – participar da elaboração da pauta dos encontros de formação de professores e funcionários;

V – dar suporte à coordenação pedagógica na avaliação de desempenho dos docentes;

VI – monitorar todas as etapas da merenda, do recebimento dos alimentos ao descarte;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
E. E. "Profª Anália de Almeida Bueno"

Rua Inácio Franco Alves, n.º 970 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – Fone:
(19) 38417355/38610707

CEP: 13845-420 e-mail: e020400a@educacao.sp.gov.br

VII – estreitar a relação com as famílias, acompanhando a entrada e a saída dos alunos e atendendo aos pais;

VIII – observar a manutenção do prédio e de equipamentos;

IX – checar as condições de segurança do prédio;

X – tomar decisões na ausência do diretor;

III – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

a) Plano de Formação Continuada dos Docentes, contemplando ações a serem desenvolvidas, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo.

Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;

b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;

c) Experiência profissional na área de Educação;

– DA VAGA OFERECIDA

1 (UMA) vaga para Vice Diretor de Escola.

Horário de trabalho: 8 horas diárias e intervalo para descanso de 1 hora, de 2ª à 6ª feira, distribuídas a contemplar os períodos letivos da unidade escolar (das 07h00 às 18h40).

Mogi Guaçu, 02 de março de 2022.

Patrícia Alves Rissi Percinoti
RG 23.113.096-x
Vice Diretora